

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul COMISSÃO REPRESENTATIVA - CR

Parecer: 003/2024	Processo: 003/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 003/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 20/02/2024	Relatora: Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

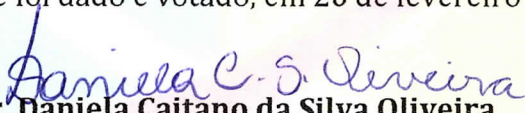
Em análise desta Comissão Representativa Provisória, o Projeto de Lei n.º 003/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Abre Crédito Especial e aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva abrir crédito especial no orçamento do município no ano de 2024 (Lei Municipal n.º 1.352 de 29 de dezembro de 2023), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sendo, R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), oriundos de repasse do Governo Federal através do Convênio com o Ministério da Agricultura e Pecuária n.º 647220/2023, visando ações para recuperação e manutenção da Estrada Vicinal que liga a RS 324 ao Distrito da Sagrisa, do Município de Pontão e, R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) de contrapartida do Município.

Considerando que o referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista Constitucional, Legal Regimental, Financeiro ou Orçamentário, respeitando a estrutura hierárquica e a coerência sistêmica do ordenamento, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 20 de fevereiro de 2024.


Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira
Relatora

Ver. Valdir Rodrigues
Presidente

Pelas conclusões

Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

Ver. Rudimar Antônio Banaletti

Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos